

Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020**

**DATA: 11/08/2020**

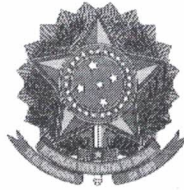
**HORÁRIO: 14h00min**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Execução de Reforma da sede do CRMV-TO, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV/TO** realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Execução de Reforma da sede do CRMV-TO, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 01 de 08/01/2020. Sendo observado o disposto no Item “12” e “13” do Edital de Licitação.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em Ata as informações que julgarem necessárias.



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

E assim informou aos participantes a relação das empresas previamente credenciadas no Conselho, em atenção ao disposto no item "9" do Edital de Licitação, inclusive informando que foi feita consulta on line ao SICAF.

Entregaram os envelopes de habilitação e proposta que se encontravam devidamente fechados, as empresas, que passarão a ser chamadas de licitantes:

1. **CONSTRUORA JS EIRELI - CNPJ: 13.265.967/0001-47**
2. **BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 19.724.740/0001-07**
3. **LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.732.535/0001-50.**
4. **CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA - CNPJ: 10.622.012/0001-01**
5. **CONSTRUTORA ALS EIRELI - CNPJ: 13.753.723/0001-03**
6. **MORAIS E MOREIRA - CNPJ: 20.634.712/0001-70**
7. **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 02.574.155/0001-67**
8. **SLN CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 00.095.125/0001-42**
9. **ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.275.203/0001-20**

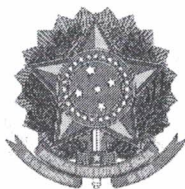
Houve credenciamento do Sr. JOÃO EDUARDO VIEIRA DA CUNHA, portador do Documento de Identidade nº 08.637.379-2, e CPF nº 002.215.197-42 em nome da CONSTRUORA JS EIRELI, CNPJ: 13.265.967/0001-47, conforme o disposto no Edital de Licitação, item "9".

Houve credenciamento do Sra. GEOVANNA DA SILVA GUIMARÃES, portador do Documento de Identidade nº 1.218.614 SSP/TO, e CPF nº 052.019.821-23 em nome da BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.724.740/0001-07, conforme o disposto no Edital de Licitação, item "9".

Houve credenciamento do Sr. LUIZ MONTEIRO LINDENBERG, portador do Documento de Identidade nº 926011 SSP/TO, e CPF nº 089.964.998-03 em nome da LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.732.535/0001-50, conforme o disposto no Edital de Licitação, item "9".

Houve credenciamento do Sr. GUSTAVO GUIMARÃES DE CASTRO, portador do Documento de Identidade nº 1222222 SSP/TO, e CPF nº 059.261.211-24 em nome da CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA, CNPJ: 10.622.012/0001-01, conforme o disposto no Edital de Licitação, item "9".

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

Houve credenciamento do Sr. ANTÔNIO LUIS DE SOUSA, portador do Documento de Identidade nº 31236 SEJSP, e CPF nº 601.557.361-91 em nome da CONSTRUTORA ALS EIRELI, CNPJ: 13.753.723/0001-03, conforme o disposto no Edital de Licitação, item "9".

Houve credenciamento do Sr. RICARDO MAGALHÃES FERREIRA, portador do Documento de Identidade nº 1436142 SSP/TO, e CPF nº 050.831.641-32 em nome da MORAIS E MOREIRA, CNPJ: 20.634.712/0001-70, conforme o disposto no Edital de Licitação, item "9".

Em seguida, o Presidente da Comissão avisou que procederá a abertura do envelope de habilitação (ENVELOPE Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"), sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes ao certame. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas, com o fim de constatar se as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes, conforme previsão do Edital no Item "10", quanto à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Tributária, Qualificação Econômico-Financeira.

**JULGAMENTO:**

Vistos e examinados os documentos apresentados, a CPL julgou **HABILITADA** a licitante: **BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 19.724.740/0001-07; LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.732.535/0001-50; CONSTRUTORA ALS EIRELI - CNPJ: 13.753.723/0001-03; DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 02.574.155/0001-67; e SLN CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 00.095.125/0001-42. SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS.**

Já os proponentes: a) **CONSTRUORA JS EIRELI - CNPJ: 13.265.967/0001-47**, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do **ITENS nº:10.5 "Qualificação Econômico-Financeira": I** – Balanço Patrimonial apresentado corresponde ao exercício social do ano de 2018; b) **CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA - CNPJ: 10.622.012/0001-01**, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do **ITENS nº:10.5 "Qualificação Econômico-Financeira": III** – Comprovação de boa situação financeira, Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência



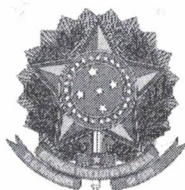
Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) as informações apresentadas, quantos aos valores divergem quanto os registros no Balanço Patrimonial correspondente ao exercício social do ano de 2019; c) **MORAIS E MOREIRA - CNPJ: 20.634.712/0001-70**, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do **ITENS nº:10.5 “Qualificação Econômico-Financeira”**: III – Comprovação de boa situação financeira, Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) as informações apresentadas, quantos aos valores divergem quanto os registros no Balanço Patrimonial correspondente ao exercício social do ano de 2019; e d) **ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.275.203/0001-20**, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências do **ITENS nº:10.4 “Regularidade Fiscal e Tributária**: III – Prova de regularidade com a Fazenda Federal – não apresentou a CND.

Na forma do subitem “12.16” e do item “14” do Edital, dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Dada a palavra aos representantes das empresas licitantes, Sr. JOÃO EDUARDO VIEIRA DA CUNHA, portador do Documento de Identidade nº 08.637.379-2, e CPF nº 002.215.197-42 em nome da CONSTRUORA JS EIRELI, CNPJ: 13.265.967/0001-47; o Sr. GUSTAVO GUIMARÃES DE CASTRO, portador do Documento de Identidade nº 1222222 SSP/TO, e CPF nº 059.261.211-24 em nome da CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA, CNPJ: 10.622.012/0001-0; e o Sr. RICARDO MAGALHÃES FERREIRA, portador do Documento de Identidade nº 1436142 SSP/TO, e CPF nº 050.831.641-32 em nome da MORAIS E MOREIRA, CNPJ: 20.634.712/0001-70, manifestaram a intenção de apresentar recurso, sendo informado que tem o prazo de até o dia 18 de 2020, para protocolar recurso na sede do CRMV-TO.

**Assim, em virtude da manifestação quanto a interposição de recurso quanto ao julgamento de habilitação das empresas, o Presidente da Comissão de Licitação, resolveu suspender o certame até o julgamento dos recursos a serem propostos no prazo, acima destacado, em atenção ao disposto no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93.**



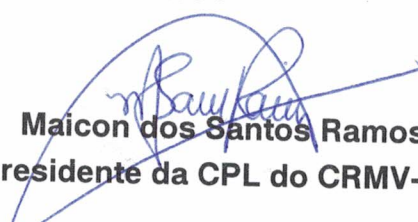
Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO


Ante o exposto, fica designada nova data para continuação do certame licitatório, e assim designado a data do dia 25 de agosto de 2020, às 14h00min, a ser realizada na sede deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins (CRMV-TO).

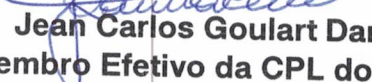
Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

As empresas presentes, por meio de seus representantes legais, saem devidamente cientes e intimadas das deliberações.


A Ata será publicada no site do CRMV-TO na página [www.crmvto.gov.br](http://www.crmvto.gov.br) – Portal da Transparência, aba “Licitações e Contratos”.

  
**Maicon dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL do CRMV-TO

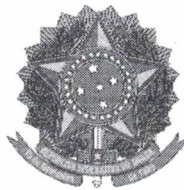
  
**Cyntia Alves de Carvalho**  
Membro Efetivo da CPL do CRMV-TO

  
**Jean Carlos Goulart Damacena**  
Membro Efetivo da CPL do CRMV-TO

LICITANTES:

  
JOÃO EDUARDO VIEIRA DA CUNHA  
CONSTRUORA JS EIRELI, CNPJ: 13.265.967/0001-47

  
GEOVANNA DA SILVA GUIMARÃES  
BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.724.740/0001-07



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

*[Assinatura]*  
LUIZ MONTEIRO LINDENBERG

LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.732.535/0001-50

*[Assinatura]*  
GUSTAVO GUIMARÃES DE CASTRO

CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA, CNPJ: 10.622.012/0001-01

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO LUIS DE SOUSA

CONSTRUTORA ALS EIRELI, CNPJ: 13.753.723/0001-03

*[Assinatura]*  
RICARDO MAGALHÃES FERREIRA

MORAIS E MOREIRA, CNPJ: 20.634.712/0001-70